



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA – RS**

**PORTARIA 02/2025**

A Exma. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, Dra. Paula Silva Rovani Weiler, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o comunicado recebido da SA – Divisão de Bens Imóveis, por e-mail, no dia 17 de janeiro de 2025, informando sobre a interrupção no fornecimento de Energia Elétrica para Manutenção no Foro de Lagoa Vermelha, no dia 10/02/2025, das 12h20min até às 18h10min;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha entre 12 horas e 16 horas do dia 10 de fevereiro de 2025, período em que o atendimento de acompanhamento processual se dará exclusivamente por meio do Balcão Virtual e os demais atendimentos se darão por meio do telefone de plantão (54-98405-7006) e do correio eletrônico da Unidade ([varalagoavermelha@trt4.jus.br](mailto:varalagoavermelha@trt4.jus.br)).

Art. 2º. Autorizar o trabalho remoto de todos os servidores da Unidade durante o período de suspensão a que se refere o art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região, à Corregedoria Regional e à OAB.

Fixe-se cópia na entrada da Unidade Judiciária.

Registre-se.

Publique-se.

Lagoa Vermelha, 28 de janeiro de 2025.

PAULA SILVA ROVANI WEILER

Juíza do Trabalho Titular